Boletim Informativo

ASPACER Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento

SINCER Sindicato das Indústrias da Construção, do Mobiliário e de Cerâmicas de Santa Gertrudes

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022 - N° 507

Em Portugal, indústria cerâmica alerta para "colapso iminente" do setor

A Associação Portuguesa da Indústria Cerâmica (APICER) alertou nesta última semana para o "colapso iminente" do setor devido ao "aumento exponencial" dos custos da energia, que no ano passado subiu 300% com relação a eletricidade e 400% no gás.

Numa nota enviada à imprensa portuguesa, a APICER "adverte para o perigo real de colapso estrutural do setor com muitas empresas atualmente paradas em virtude do custo da energia que, de janeiro a dezembro de 2021, subiu exponencialmente".

Este fator, acrescenta a entidade, "representa entre 30% a 40% dos custos de produção" das empresas do setor.

Para agravar soma-se ainda naquele país, o custo das licenças de emissão de carbono no mercado europeu, "cujo aumento também foi muito alto", sublinha a Associação. "As empresas do setor estão sendo fortemente penalizadas pelo aumento, sem precedentes, do preço dos combustíveis, designadamente do gás natural" explica o presidente da APICER, José Luís Sequeira, citado no comunicado. "Se tivermos em conta que a indústria cerâmica é um dos maiores consumidores de gás natural no contexto da indústria transformadora podemos entender as enormes dificuldades com que atualmente as empresas se deparam e que terão inevitáveis consequências na sua atividade", alerta o responsável.

Alta da Selic faz disparar custo de dívida para companhias

As empresas que acessaram o mercado de capitais para emitir dívida em 2021 aproveitando o cenário favorável de Selic muito baixa verão seus custos com despesas de juros quase dobrar em 2022. Isso porque, dos R$ 250 bilhões de recursos captados no ano passado por meio de emissões de debêntures, 76% estão atrelados ao CDI. Esse custo mais alto ainda não coloca em questão um risco de solvência para as companhias - que, na maior parte dos casos, ainda exibem um nível de alavancagem baixo. Mas certamente afetará a rentabilidade das empresas, com efeito direto sobre o lucro e, consequentemente, sobre a capacidade de crescimento no médio prazo.

"O que o juro mais alto provoca é uma redistribuição do resultado, que antes ia para o acionista e, agora, vai também para o credor", afirma o sócio-gestor da JGP Alexandre Muller.

Para estimar o impacto da alta da Selic, que começou 2021 em 2%, o gestor olhou para a evolução da dívida das empresas que compõem o IDEX-CDI, índice criado pela JGP que reúne as debêntures atreladas ao CDI com boa negociabilidade no mercado. Levando-se em conta um CDI médio de 4,46% no ano passado, o custo efetivo de juros dessas empresas ficou em R$ 6,68 bilhões em 2021. Se a Selic subir para 12%, como prevê o mercado, o CDI médio neste ano passaria para 12,31%, elevando o custo desse grupo de empresas em 84%, para R$ 12,31 bilhões em 2022.

Fonte: Valor Econômico

Inflação da construção civil fecha 2021 em 18,65%, maior taxa em 9 anos

A inflação medida pelo Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) foi de 0,52% em dezembro, 0,55 ponto percentual abaixo do mês anterior (1,07%) e menor índice de 2021. Já o acumulado no ano atingiu 18,65%, subindo 8,49 pontos percentuais em relação a 2020 (10,16%) e chegando à maior taxa na série histórica, iniciada em 2013.

O custo nacional da construção por metro quadrado passou em dezembro para R$ 1.514,52, sendo R$ 910,06 relativos aos materiais e R$ 604,46 à mão de obra. Em novembro, o custo havia sido de R$ 1.506,76. A parcela dos materiais apresentou variação de 0,76%, registrando queda de 0,90 ponto percentual em relação ao mês anterior (1,66%). Considerando o índice de dezembro de 2020 (3,39%), observa-se queda ainda mais relevante, 2,63 pontos percentuais.

Já a parcela da mão de obra, com taxa de 0,15%, e sem acordos coletivos registrados, manteve o patamar tanto na comparação com o mês anterior (0,18%) quanto a dezembro de 2020 (0,18%).

O resultado acumulado no ano de 2021 registrou variação de 28,12% nos materiais, enquanto a parcela do custo referente aos gastos com mão de obra atingiu 6,78%. Em 2020, a parcela dos materiais fechou em 17,28% e a mão de obra, em 2,33%.

Balança comercial registra maior superávit da série histórica em 2021

O Indicador de Comércio Exterior (Icomex), divulgado nesta semana pela Fundação Getulio Vargas (FGV), aponta que a balança comercial brasileira registrou, no ano passado, o maior superávit da série histórica, no valor de US$ 61,2 bilhões, US$ 10,8 bilhões a mais em relação ao saldo de 2020.

A corrente de comércio, que soma exportações mais importações, atingiu recorde de US$ 500 bilhões, resultado do aumento de 34,2% nas exportações e de 38,2% nas importações em 2021, ante o ano anterior. Segundo a FGV, contribuiu para o aumento das exportações a variação dos preços, que subiram 29,3%, enquanto o volume evoluiu apenas 3,2%. Já nas importações, o volume cresceu 21,9% e os preços aumentaram 13,1%.

As exportações de commodities (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado exterior) tiveram participação de 67,7% nas exportações totais, mostrando expansão de 37,3% em valor. Os preços tiveram incremento de 38,9%, contra recuo no volume de 1,8%. Já as exportações de não commodities cresceram 28,1%, resultado do aumento dos preços (12,4%) e do volume (13,5%).

A China continua liderando as exportações e importações brasileiras. Embora sua participação nas exportações tenha recuado de 32,4% para 31,3%, em 2021 em comparação a 2020, as exportações para o mercado chinês aumentaram 29,4%. As importações também cresceram em valor (45,2%), com aumento de preços de 9,9% e de 22,5% no volume. O superávit subiu de US$ 33 bilhões para US$ 40,1 bilhões.

Prazo para Contribuição Sindical Patronal vai até 31 de janeiro

Vai até o dia 31 de janeiro, o prazo regular para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal. A contribuição tem por finalidade o custeio de atividades essenciais das entidades sindicais, permitindo preservar sua autonomia, assegurando que possam defender os interesses das categorias, representando-as perante autoridades, órgãos governamentais e fóruns de deliberação, além de firmar convênios e parcerias.

Com a redação dada aos artigos 578 e 579 da CLT, pela Lei 13.467/17, a Contribuição Sindical tornou-se facultativa e, portanto, restou afastada sua natureza tributária e seu enquadramento na previsão do art. 149 da Constituição Federal. Conforme determinação legal, independentemente de realização de assembleia ou de previsão estatutária, a cobrança da Contribuição Sindical ocorre anualmente, no mês de janeiro, que tem como base de cálculo o capital social das empresas.

A distribuição dos recursos arrecadados observa o disposto no artigo 589 da CLT, sendo 60% destinado ao sindicato que representa a categoria, 20% para a Conta Especial Emprego e Salário (CEES) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 15% à federação estadual e 5% à Confederação.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3545-9600 ou pelo e-mail financeiro@aspacer.com.br.

Confira a tabela de contribuição no site: http://www.aspacer.com.br/contribuicao-sindical/ e a emissão da guia no link: https://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/login/login.do

Para saber mais sobre esses assuntos, entre em contato
Tel.: (19) 3545-9600
Visite o nosso site: www.aspacer.com.br